



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.119/2023

Altera a Portaria nº 2.870/2022, que designa servidor para responder como Gestor responsável pelo controle, gerenciamento, manutenção e guarda dos veículos da frota.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 202 de 13 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº 188/2023, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 5, do artigo 1º, da Portaria nº 2.870/2022, para substituir **THIAGO PRIMÃO** por **ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA**, e incluir o item **5-A** para nomear **LEANDRO MATTANO** como Gestores da Frota (Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Junho / 20 23
DE N.º 12459
UMUARAMA 22 / 06 / 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

~~REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1 / 20 DE N.º _____
UMUARAMA, 1 / 20 _____
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS~~